PROJETO BÁSICO - SPO 06/2020

PAGAMENTO DE TAXA PARA REANÁLISE DO PROJETO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO AO CORPO DE BOMBEIROS DE LAGES

ANDRE WAGNER

KRISTINA NATALIA CANCELIER

1 – OBJETO
O presente Projeto Básico trata do pagamento de taxa perante a Prefeitura Municipal de Lages, em convênio com o Corpo de Bombeiros Militar de SC, para reanálise do projeto preventivo contra incêndio (protocolo 26242) do prédio Sede do Fórum Trabalhista de Lages.

2 – JUSTIFICATIVA
O art. 59 da Instrução Normativa nº 001 dos bombeiros determina que "para a realização da quarta análise referente ao mesmo protocolo, será cobrada nova taxa, bem como a cada nova reanálise, conforme Lei nº 7.541/88.". Por se tratar de uma edificação existente e não atender integralmente às atuais instruções normativas, a cada retorno do projeto, os bombeiros tem feito exigências para garantir a segurança da edificação e dos usuários, apesar das limitações estruturais. Como após a 4ª análise o projeto ainda teve apontamento de pendências, ele deve retornar, agora, para a 5ª análise.

3 – QUANTIDADE
- 1 (uma) taxa, no valor de R$ 339,21 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos)

4 – Recursos orçamentários
Este valor está previsto no orçamento do SPO, item 14067 do PAAC 2020.

5 – PRAZO
Conforme boleto anexo, o prazo para pagamento da taxa dos bombeiros é dia **16/05/2020.** **Solicito, se possível, que não se utilize a data limite para pagamento pois o projeto somente será reanalisado pelos bombeiros após o pagamento desta taxa.**

6 – VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
R$ 339,21 (trezentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos).

Florianópolis, 19/04/2020.